



12 de janeiro de 2012
002/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular 048-2018-PRE de 26 de Setembro de 2018

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Ativos Sujeitos a Procedimento Especial de Negociação.

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **01/02/2012**, para os ativos que apresentarem alta volatilidade de preço, passará a adotar procedimento de leilão com duração de 30 minutos para o primeiro negócio do ativo (preço de abertura) e novos leilões durante o horário do pregão regular, com duração de 15 minutos, caso o preço proposto de negociação apresente oscilação igual ou superior a 3% em relação ao último preço praticado.

Dessa forma, o item 4.2.1.5 letra (d) do Capítulo IV do Manual de Procedimentos Operacionais passará a ter a seguinte redação:

4.2.1.5 letra (d) – Casos Especiais de Leilão

Para ativos que apresentarem alta volatilidade de preço, a Bolsa poderá adotar procedimento de leilão de 30 minutos para o primeiro negócio do ativo (preço de abertura) e novos leilões durante o horário de negociação do pregão regular, com duração de 15 minutos, caso o preço proposto de negociação apresente oscilação igual ou superior a 3% em relação ao último preço praticado.

Essa medida consta do artigo 8º da Instrução CVM 168 ao estabelecer que procedimentos especiais são aqueles que visam oferecer condições adequadas à participação equitativa dos investidores nas operações realizadas em bolsas de valores.



002/2012-DP

.2.

O Diretor de Operações da BM&FBOVESPA poderá estabelecer leilão com duração diferenciada para um ou mais ativos se as condições de mercado assim demandarem.

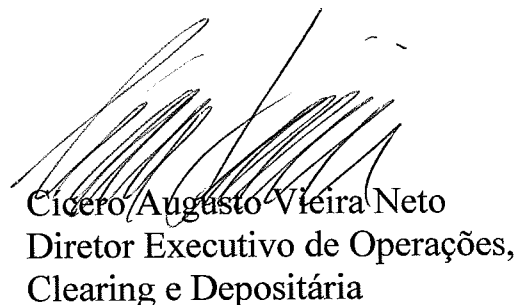
A relação dos ativos sujeitos a procedimento especial de negociação está disponível em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e Normas, Procedimentos Operacionais, Ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4304/4305.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária